



EDITAL

N.º de Registo	26022	Data	21/12/2021	Processo	2021/150.10.701/25
----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião extraordinária n.º 25, de 14 de dezembro do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Ratificados todos os procedimentos tomados e aprovado o Despacho de Adjudicação referência 23539/2021, datado de 16 de novembro de 2011, e demais procedimentos inerentes, ao abrigo do artigo quinquagésimo primeiro do RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, relativamente à adjudicação da contratação do empréstimo de curto prazo, para o ano de 2022, no valor de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), ao Banco Comercial Português, S.A., bem como os demais procedimentos inerentes, ao abrigo do número 3, do artigo 35º, do anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro

Deliberado, igualmente, remeter à Assembleia Municipal, ao abrigo do número 2, do artigo 50º, da Lei número 73/2013, de 3 de setembro, para autorização de contratação, ao abrigo da alínea f) do número 1, do artigo 33º, da Lei número setenta e 75/2013, de 12 de setembro.

- Aprovada a Minuta de Contrato de Empréstimo de Curto Prazo no valor de € 500.000,00 (quinhentos mil euros) para o ano de 2022, a celebrar com o Banco Comercial Português, S.A.

- Aprovada a alteração do valor dos Compromissos Plurianuais das empreitadas abaixo mencionadas, para os anos de 2021 e 2022 e respetiva Repartição de Encargos, remetendo-se à Assembleia Municipal, para aprovação:

a) Empreitada n.º 11/2020 – Requalificação do Estádio Municipal de Alcanena (Processo 2020/300.10.001/9):

Repartição de encargos atual, aprovada em sessão de Assembleia Municipal, realizada a 05 de junho de 2020:

- 2020 – 381.600,00€

- 2021 – 852.902,50€

Alteração aprovada:

- 2021 – 631.672,55€

- 2022 – 415.914,92€

b) Empreitada n.º 13/2020/DPGOM – Reabilitação do Edifício do Mercado Municipal de Minde

Repartição de encargos atual, aprovada em sessão de Assembleia Municipal, realizada a 05 de junho de 2020:

- 2020 – 60.000,00€ (sessenta mil euros)

- 2021 – 355.880,00€

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Alteração aprovada:

- 2021 – 245.520,97€

- 2022 – 35.899,05€

c) Empreitada n.º 09/2021 – Requalificação da Estrada Municipal 513-1 entre Alcanena e Pousados:

2021 – 60.790,00€

2022 – 659.606,14€

d) Empreitada n.º 01/2021/DPGOM – Melhoria da Eficiência Energética em fogos de Habitação Social no Bairro Anastácio Gonçalves e Bairro da Cantina

Repartição de encargos atual, aprovada em sessão de Assembleia Municipal, realizada a 28 de fevereiro de 2020:

- 2020 – 66.684,00€

- 2021 – 241.113,22€

Alteração aprovada:

- 2022 – 346.483,91€

Remeter à Assembleia, para aprovação, no âmbito das suas competências.

- Aprovada a Minuta de 3ª Adenda ao Protocolo para a criação de um Lar Residencial para Pessoas com Deficiência no Concelho de Alcanena, cujo protocolo inicial foi assinado a 4 de março de 2013, e respetivas adendas a 11 de abril de 2015 e 14 de dezembro de 2020.

Remeter, igualmente, para aprovação em Assembleia Municipal, a Assunção dos Compromissos Plurianuais e Repartição de Encargos, ao abrigo da alínea c), do número um, da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, nomeadamente:

2022 – Até 100.000,00€ (cem mil euros)

2023 – Até 134.555,00 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco mil euros)

A comparticipação da Câmara Municipal de até 234.555,00 € (duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco euros) fica condicionada à aprovação da candidatura apresentada pelo CRIT - Centro de Reabilitação e Integração Torrejano ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais – 3.ª Geração (PARES 3.0).

- Aprovada a Terceira Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2021, Plano Plurianual de Investimentos e Grandes Opções do Plano.

Deliberado, ainda, submeter a Proposta de Revisão à votação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

- Aprovados os Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal, para 2022 ao abrigo da alínea c), do número um, do artigo trigésimo, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.

O Orçamento para o ano de 2022 fixa-se em 19.656.438,00€, sendo 13.403.093,00€ de receitas correntes, 3.724.265,00€ de receitas de capital e 2.529.080,00€, de receitas não efetivas.

Quanto às despesas, fixam-se em 12.428.590,00€ de despesas correntes, 5.804.374,00€ de receitas de capital e 1.423.474,00€, de receitas efetivas.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Aprovado, igualmente, o Plano Plurianual de Investimentos para os anos de 2022 a 2026, sendo que, para dois mil e vinte e um, o total da despesa é igual ao total das receitas e, para os anos seguintes, a receita é em valor superior à despesa.

Remeter à Assembleia Municipal para aprovação, ao abrigo da alínea a) do número um, do artigo vigésimo quinto, da supracitada lei.

- Tomado conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais assumidos no período de 26 de outubro a 07 de dezembro de 2021, para os efeitos previstos na alínea c), do número um, do artigo sexto, da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. Remeter à Assembleia Municipal, também para conhecimento, nos termos da Lei.

- Tomado conhecimento. Remeter à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea d), do número 2, do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

- Aceitar as condições constantes das declarações assinadas pelos proprietários das parcelas dos terrenos identificados como necessários ocupar no âmbito da execução da obra de Requalificação da Estrada Municipal 513/1, entre Alcanena e Pousados, mediante informação registo 25180/2021, de 09 de dezembro de 2021 (Processo n.º 2021/300.10.001/15) as quais se deixam aqui por reproduzidas e ficam arquivadas no maço de documentos da presente Ata.

1 - Matriz rústica 58-F da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira-1 750,00 m2:

Aceite, por parte dos proprietários, da cedência do terreno mediante pagamento do Município de 4.493,96€, acrescido de cerca de 2.000,00€ referente a custos de aquisição de árvores que interfiram com a execução da obra e demais intervenções constantes da declaração de cedência;

2 - Matriz rústica 118-E da Freguesia de Bugalhos- 130,00 m2: Declaração de cedência, mediante o pagamento do Município de 780,00€ e assegurar as despesas de escritura e regularização cadastral;

3 - Matriz rústica 151-E da Freguesia de Bugalhos- 39,00 m2: Declaração de cedência, garantindo-se o acesso à propriedade para camiões.

4 - Matriz rústica 153-E Bugalhos- 240,00 m2: Declaração de cedência, mediante a reconstrução de muro de contenção de terras que será demolido, construção de muro de vedação com cerca de 40 metros lineares, transplante de oliveiras e execução de plataforma de acesso à propriedade;

5- Matriz rústica 4-J da Freguesia de Bugalhos- 73,00 m2: Declaração de cedência, garantindo-se o acesso à propriedade tal como se encontra (com base de cimento)

6- Matriz rústica 5-J da Freguesia de Bugalhos- 83,00 m2: Declaração de cedência mediante a remoção do muro de tijolo, configuração do talude e assegurar o acesso de viatura ao terreno;

7- Matriz rústica 9-J da Freguesia de Bugalhos- 111,00 m2: Declaração de cedência, sem qualquer contrapartida. Fica a cargo Município assegurar as despesas de escritura e regularização cadastral;

8- Matriz rústica 10-J da Freguesia de Bugalhos- 72,00 m2: Declaração de cedência, sem qualquer contrapartida. Fica a cargo Município assegurar as despesas de escritura e regularização cadastral;

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

9 - Matriz rústica 11-J da Freguesia de Bugalhos- 116,00 m2: Declaração de cedência, sem qualquer contrapartida. Fica a cargo Município assegurar as despesas de escritura e regularização cadastral;

Considerando que a despesa será executada durante o ano de 2022, deverão ser assegurados os respetivos compromissos da despesa para esse mesmo ano.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Presidente da Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.